



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR (12)**

CONVENIO Nº 794.820/2013

DECLARAÇÃO

(Art. 16 da LRF)

Declaro para os devidos fins que a despesa, referente ao Convenio nº **794.820/2013**, firmado entre o **INCRA e a Prefeitura Municipal de CHAPADINHAMA**, nos termos da Portaria 507/2011, através da Superintendência Regional do INCRA/MA., **no valor total de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais)**, tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)., conforme dotação orçamentária abaixo:

PI D211A0021CV

PTRES 072835

FONTE: 0100

São Luís, 11 de dezembro de 2013


José Inácio Sodré Rodrigues
Superintendente Regional
PORT./INCRA/P/N 416-1/2011